



LEI Nº 5.797, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$360.385,65 (trezentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a reforma e revitalização de Praças Públicas, com recursos oriundos de convênios com a União e contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1510	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Convênio	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	225.250,88
Fonte de Recurso	124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0013	Pouso Alegre com mais qualidade ambiental e bonita	
Projeto	1511	Reforma e Revitalização de Praças Públicas - Contrapartida	
Elemento de Despesa	4490.51.00	Obras e Instalações	135.134,77
Fonte de Recurso	100	Recursos Ordinários	

Art. 2º. Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior serão utilizados como recurso as anulações das seguintes dotações do orçamento vigente.



		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade		09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função		26	Transporte	
Subfunção		451	Infraestrutura Urbana	
Programa		0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto		1095	Pavimentação, Drenagem de Vias Urbanas	
Elemento de Despesa		44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	225.250,88
Fonte de Recurso		124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	

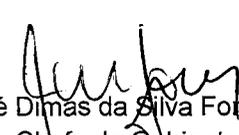
		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade		09	Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	
Função		15	Urbanismo	
Subfunção		451	Infraestrutura Urbana	
Programa		0012	Pouso Alegre Com Mais Infraestrutura e Serviços Públicos de Qualidade	
Projeto		1507	Recapeamento Ruas Centrais - Contrapartida	
Elemento de Despesa		44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	135.134,77
Fonte de Recurso		100	Recursos Ordinários	

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2017 e da LOA/2017.

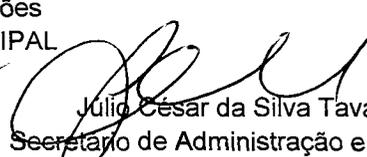
Características da ação: FINALISTICA			
Código: 1510		Reforma e Revitalização de Praças Públicas – Convênio	
Código: 1511		Reforma e Revitalização de Praças Públicas-Contrapartida	
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 01/03/2017
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2017
<input type="checkbox"/> Operação Especial			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2017	Custo e meta 2018	Custo e meta 2019
Reforma e Revitalização de Praças Públicas	R\$360.385,65	-	-

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.
Pouso Alegre, 27 de março de 2017.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças